

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 476 | Página 1

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.047, DE 27 DE MAIO DE 2019=

“Retifica a alínea ‘a’ do inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.035, de 03 de maio de 2019”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º Retificar a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.035, de 03 de maio de 2019, que passa a vigor da seguinte forma:

“Art. 1º

I -

a) GILBERTO CÉSAR BARBETI - CPF nº 085.437.688-70 - Prefeito Municipal.”

ART. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
27 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

- Diretor Administrativo -

=DECRETO Nº 5.048, DE 27 DE MAIO DE 2019=

“Altera a composição da Comissão Municipal Permanente de Avaliação e Estudos para Revisão e Atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal

de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Altera os incisos I a XVII do art. 1º do Decreto 4.014/11, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I - Hermenegildo dos Santos - CPF nº 833.717.458-72 - Assessoria de Planejamento;

II - Fernando César Romeiro da Silva - CPF nº 377.970.808-60 - Secretaria Mun. de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente;

III - Luís Fernando Cardoso - CPF nº 062.545.718-89 - Secretaria Mun. da Cidade e do Planejamento Urbano;

IV - Marcelo da Silva Lima - CPF nº 092.201.628-30 - Secretaria Mun. da Agricultura e Abastecimento;

V - Leonildo Aparecido Talarico - CPF nº 044.370.738-35 - Divisão de Engenharia e Obras Públicas;

VI - Camila Fernanda Pedersolli Moraes - CPF nº 318.634.298-83 - Divisão de Engenharia e Obras Públicas;

VII - Ademir Adão Octávio - CPF nº 092.338.828-10 - Setor de Tributação e Cadastro Imobiliário;

VIII - Abrahão Rodrigues de Castro Neto - CPF nº 131.176.138-11 - Setor de Tributação e Cadastro Imobiliário;

IX - Donizete Justiniano de Souza - CPF nº 099.472.458-61 - Responsável pela fiscalização do ITR;

X - Lair Franzoni Júnior - CPF nº 081.616.528-99 - Representante do Cartório de Registro de Imóveis;

XI - Aline Metzker Inácio - CPF nº 222.061.998-23 - Representante do Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos;

XII - Hidineia Hipólito - CPF nº 088.101.118-50 - Representante dos Contadores;

XIII - José William Rasteiro - CPF nº 339.197.298-03 - Área Jurídica;

XIV - Danilo Manoel da Silva - CPF nº 339.241.198-13 - Engenheiro Agrônomo;

XV - Alexandre Vanis Volpon - CPF nº 167.557.968-75 - Representante do Sindicato Rural/Agricultores;

XVI - Carlos Roberto Rosa - CPF nº 005.438.668-31 -

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 476 | Página 2

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

Representante dos Agricultores;

XVII - Carlos Eduardo Castro - CPF nº 273.537.536-68 - Engenheiro Civil;

XVIII - Paulo Henrique Branco Solis - CPF nº 288.485.728-12 - Consultor Imobiliário."

ART. 2º. Inclui o inciso XIX do art. 1º do Decreto 4.014/11, com a seguinte redação:

"Art. 1º

XIX - Renata Vieira Martins - CPF nº 224.783.548-10 - Setor de Arrecadação e Fiscalização."

ART. 3º. Retifica o caput do art. 1º do Decreto 4.872, de 21/08/2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º. Altera os incisos I a XVIII do art. 1º do Decreto 4.014/11, que passam a vigor com a seguinte redação:"

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
27 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

- Diretor Administrativo -

Portarias

=PORTARIA Nº 9.146, DE 24 DE MAIO DE 2019=

"Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores que especifica e dá outras providências."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos

abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ALDAISA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	326.554.488-55	76º	Com início no dia 27/05/2019, vinculada ao afastamento da professora Cláudia Regina Pereira Baldini e à existência de aulas livres decorrentes de carga suplementar transitoriamente não atribuída a professores efetivos e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
CARLA GONÇALVES DA SILVA	217.746.408-05	96º	Com início no dia 27/05/2019, vinculada ao afastamento das professoras Gislene Malheiro Lima e Francislene Aparecida Alves Trombela e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

ART. 2º Conforme pedido protocolizado sob o nº SRH 1.991/19, EXONERAR a partir do dia 03/06/2019, a servidora MARIA JÚLIA CASTRO TAVARES, portadora do CPF nº 415.294.118-90, ocupante da função temporária de ENTREVISTADOR SOCIAL (nomeada nos termos do art. 1º da Portaria nº 9.026/2019).

ART. 3º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. MARIA JÚLIA CASTRO TAVARES, portadora do CPF nº 415.294.118-90, classificada em 20º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 03/06/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I (cargo sem ocupante anterior), referência base 35, de provimento efetivo, lotada no Setor de Promoção da Cidadania desta Prefeitura Municipal.

ART. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. AUXILIADORA DE BRITO SANTOS, portadora do CPF nº 064.217.453-93, classificada em 18º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 03/06/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I (cargo sem ocupante anterior), referência base 35, de provimento efetivo, lotada na Divisão de Vigilância Sanitária desta Prefeitura Municipal.

ART. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. LEANDERSON MOUZARTH

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 476 | Página 3

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

SILVA, portador do CPF nº 315.845.018-63, classificado em 24º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 03/06/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I (ocupante anterior: Hugo de Freitas Barboza), referência base 35, de provimento efetivo, lotado no Setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal.

ART. 6º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. DEBORA NILSIA DE MORAES, portadora do CPF nº 350.437.878-64, classificada em 9º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 03/06/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL (cargo sem ocupante anterior), referência base 135, de provimento efetivo, lotada no Setor de Promoção da Cidadania desta Prefeitura Municipal.

ART. 7º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. SÂMERA MACAROFF, portadora do CPF nº 429.298.178-79, classificada em 7º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 03/06/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL (ocupante anterior: Leandra Marina de Oliveira Guilherme), referência base 135, de provimento efetivo, lotada no Setor de Promoção da Cidadania desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
24 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.147, DE 24 DE MAIO DE 2019=

"Retifica a Portaria 9.127, de 10/05/2019."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Em virtude de erro material, fica retificada a Portaria nº 9.127, de 10/05/2019, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a necessidade operacional e organizacional da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, alterar a lotação da servidora SUZIANE CRISTINA LUIZ, portadora do RG nº 42.507.867-X SSP/SP, efetiva do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS (Portaria nº 5.002/04), ora lotada na Divisão de Saúde, passando a partir desta data a ser lotada no Setor de Licitação e Despesa."

Art. 2º Nos mesmos termos preconizados no artigo 1º, fica retificada a ementa da referida portaria, que passa a vigor da seguinte forma:

"Altera a lotação da servidora Suziane Cristina Luiz, efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo efeitos a partir da data do ato retificado.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
24 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.148, DE 24 DE MAIO DE 2019=

"Dispõe sobre a prorrogação das nomeações/contratações de servidores que especifica para atuação na função temporária de Agente de Controle da Dengue – Masculino e dá outras providências."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme o disposto no inciso VII do §3º do

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 476 | Página 4

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

artigo 2º da Lei nº 2.230/02, e em virtude da necessidade da manutenção das atividades de combate ao mosquito Aedes Aegypti e dos programas de combate à Dengue e Zika, em especial em virtude do grande surto epidêmico constatado no Município de Morro Agudo (inclusive com óbitos registrados em decorrência da referida doença) e tendo em vista que existe iniciado processo para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de natureza semelhante e, finalmente, sendo a saúde pública direito do cidadão e dever do Poder Público, bem como a gravidade das demais doenças transmitidas pelo inseto referido (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre da Floresta), ficam prorrogadas até o dia 10/12/2019 as nomeações/contratações dos AGENTES DE CONTROLE DA DENGUE - MASCULINO abaixo discriminados:

NOME	CPF	PORTARIA DE VÍNCULO ATIVO
ADIVALDO DE ARAGÃO JUNIOR	433.285.708-96	9.024/19
AGNALDO DE MORAES	344.907.338-95	9.071/19
BRUNO GABRIEL FERREIRA PINHEIRO	427.954.528-63	9.065/19
BRUNO HENRIQUE BELENTANI	433.778.568-03	9.071/19
CAIO ANTÔNIO LIMA	446.580.538-10	9.071/19
ELIAS MOTTA	414.972.458-00	9.026/19
JOÃO VICTOR JORGE	403.625.548-70	9.071/19
LEONARDO JOSÉ SEGANTINI PEREIRA	435.140.098-64	9.028/19
MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA REIS JUNIOR	394.178.518-45	9.065/19
MOISES REYNALDO DOS SANTOS	425.518.008-17	9.065/19
RENAN AUGUSTO TEIXEIRA	461.537.818-10	9.023/19
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA JÚNIOR	442.562.888-80	9.071/19
TIAGO DONIZETE DOS SANTOS	420.693.598-08	9.023/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo efeitos a partir da data do ato retificado.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
24 DE MAIO DE 2019.**

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.149, DE 24 DE MAIO DE 2019=

“Dispõe sobre a prorrogação das nomeações/contratações de servidores temporários que especifica oriundas do Processo Seletivo nº 003/18 e dá outras providências.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme o disposto no inciso VII do §3º e §4º do artigo 2º da Lei nº 2.230/02, e em virtude da necessidade da manutenção das atividades de desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal; tendo em vista que existe iniciado processo para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de natureza semelhante e, finalmente, sendo a saúde pública direito do cidadão e dever do Poder Público, bem como a gravidade pela qual os procedimentos de atendimento básico de saúde se encontram em decorrência do surto epidêmico de Dengue e Zika, bem como pelas doenças sazonais que acometem nossa população (em especial aquelas de ordem respiratória nestes meses mais frios e secos), ficam prorrogadas até o dia 10/12/2019 as nomeações/contratações das funções temporárias abaixo discriminadas, oriundas do Processo Seletivo nº 003/18, conforme a seguir:

NOME DO SERVIDOR	CPF	Função temporária	Ato de vínculo ativo
AMANDA MARCÓRIO TOURO BLANCO PANNELLINI	395.946.698-61	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8.963/18
ANA BEATRIZ BASTOS DE SOUZA	418.361.778-28	FISIOTERAPEUTA	9.061/19
ANA CAROLINA ZANIN SACOMAN KURIHARA	264.407.198-40	MÉDICO CLÍNICO GERAL	8.963/18
ANÁLIA SULAMITA CASABONA FORTUNATO	144.430.168-30	CIRURGIÃO DENTISTA	8.963/18
ANDRÉ ANTÔNIO BATISTA	092.366.376-20	MÉDICO UROLOGISTA	8.963/18
ANDREZA ARANTES CARDOSO	275.278.278-07	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8.963/18
BRENDA JORGE	457.464.128-21	NUTRICIONISTA	8.969/18
CAMILA RENAULT QUARESEMIN	288.914.918-88	MÉDICO PEDIATRA	8.969/18
CAROLINE SANCHES ZANI RIBEIRO	409.493.578-98	NUTRICIONISTA	8.963/18
CÉLIO HENRIQUE FARIA CORDEIRO DE CARVALHO	366.262.678-09	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	8.969/18
ELIANA GONÇALVES MOTTA OLIVEIRA	274.989.598-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8.963/18
FABIANA FELISBERTO TRABA	278.998.328-37	ENFERMEIRO	8.963/18
GUSTAVO LUIZ BALTHAZAR NARDOTTO	218.659.138-39	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	8.969/18
HÉLVIO ANTONIO VENTURI FERREIRA	028.364.158-43	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	8.981/18
JESSICA ZAMPIERI	442.427.618-05	AUXILIAR DE FARMÁCIA	9.061/19
KATIUCI CRISTINA TIBÚRCIO	343.688.158-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8.971/18

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 476 | Página 5

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

NOME DO SERVIDOR	CPF	Função temporária	Ato de vínculo ativo
LETÍCIA MARQUES TONDINI MIAN	387.281.648-90	CIRURGIÃO DENTISTA	8.973/18
LETÍCIA MICAEL OTÁVIO DE MORAIS	441.794.418-02	AUXILIAR DE DENTISTA	8.963/18
MANAÍRA FIALHO DE CARVALHO	383.790.818-62	FISIOTERAPEUTA	8.963/18
MARCELO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	347.436.068-02	FISIOTERAPEUTA	9.003/19
MÁRCIO ANDREI DE PAULA	408.758.628-61	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8.963/18
MARIA EDUARDA ROCHA MARUNO	384.309.108-08	MÉDICO CLÍNICO GERAL	8.963/18
MARIANA FARINHA NASCIMENTO VIEIRA	315.348.748-01	CIRURGIÃO DENTISTA	8.969/18
MARLÚCIA GUEDES DE MELO GALDINO	329.144.988-61	AUXILIAR DE DENTISTA	8.963/18
MARY JANE BOORATI ALVES	438.971.668-95	FISIOTERAPEUTA	8.971/18
NATÁLIA RENAULT QUARESEMIN	322.093.228-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL	8.969/18
RAQUEL APARECIDA SANTOS GONÇALVES	374.472.318-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8.971/18
RENATA DA SILVA DAVID	284.187.718-36	ENFERMEIRO	8.973/18
RENATA GARCIA DE MORAIS SILVA	336.141.588-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8.963/18
ROSELI RIBEIRO AVELAR PEREIRA	088.504.398-73	ENFERMEIRO	8.971/18
RUTE INÁCIA DE FARIA MANOEL	098.853.228-09	ENFERMEIRO	8.971/18
SIMEIA MARTINS	091.651.298-30	ENFERMEIRO	8.971/18
SUSANA CRISTINA BORGES PONTES CARMANHAN	376.869.228-04	ENFERMEIRO	8.963/18
TALITA ALESSANDRA CARDOSO	421.947.248-77	TERAPEUTA OCUPACIONAL	8.963/18
THIAGO ALVES HUNGARO	322.056.078-47	MÉDICO CLÍNICO GERAL	8.963/18
VALÉRIA PEIXOTO SILVA OCTÁVIO	081.794.968-60	AUXILIAR DE DENTISTA	8.963/18
VÂNIA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	376.107.078-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8.963/18
YOSHIO SAGATA	074.825.456-03	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	8.963/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo efeitos a partir da data do ato retificado.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMpra-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
24 DE MAIO DE 2019.**

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2019

Processo Administrativo nº 036/2019

Objeto: Aquisição de areia fina tratada e cal virgem para as Secretarias Municipais da Educação, Cultura e Obras, Serviços Urbanos, Transportes e Meio Ambiente, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital. Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 021/2019, Processo Administrativo nº 036/2019, visando a aquisição de areia fina tratada e cal virgem para as Secretarias Municipais da Educação, Cultura e Obras, Serviços Urbanos, Transportes e Meio Ambiente, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.350.473/0001-72, Inscrição Estadual nº 680.092.960.110, com sede na Rua Santo Antônio, n.º 101, centro, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, CEP 13710-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$64,00; perfazendo o valor total de R\$89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 27 de maio de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2019

Processo Administrativo nº 082/2019

Objeto: Aquisição de 1.000 mantas de microfibra, destinadas à "Campanha do Agasalho", promovida pela Secretaria de Assistência Social, e destinadas ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme descritivo completo no Anexo I, do Edital. Tendo em vista os

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 476 | Página 6

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 044/2019, Processo Administrativo nº 082/2019, visando a aquisição de 1.000 mantas de microfibra, destinadas à “Campanha do Agasalho”, promovida pela Secretaria de Assistência Social, e destinadas ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme descritivo completo no Anexo I, do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): E. F. FIGUEIREDO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.602.054/0001-60, Inscrição Estadual nº 491.046.698.111, com sede na Rua Doze, n.º 704, centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP 14620-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$32,90; perfazendo o valor total de R\$32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 27 de maio de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI. Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 002/2019 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Inexigibilidade Chamamento Público. Objeto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 002/2019 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração - base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

– APAE – CNPJ 50.731.108/0001-22

Endereço: Rua Padre Mansueto nº. 617 – Centro – Morro Agudo SP. CEP - 14640-000

Objeto Proposto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 24 de maio 2019.

Gilberto César Barbeti

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO

(Processo Seletivo nº 002/17 - Ano Letivo 2019)

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 002/17, para comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2019, na função na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL da presente convocação, retornando os ausentes, a partir

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 476 | Página 7

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 30/05/2019 - Horário: 10h 30 min

Local: Secretaria Municipal da Educação e Cultura - situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 – Centro – Morro Agudo/SP.

Justificativa da convocação: Contratação necessária em virtude da exoneração das servidoras Maria Aparecida Pinto Leite e Dulcelina Massuco e destinada à substituição de servidores ausentes atuantes como docentes na rede municipal de ensino, conforme a lei nº 2.753/11, até a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo equivalente.

PROFESSOR EVENTUAL I

CLASSIF.	NOME
142º	BARBARA TAINA MERICE DA SILVA
143º	MARIA APARECIDA GRANADO OTAVIO
144º	LOANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
145º	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA CAMPI
146º	BETANIA ALVES RODRIGUES
147º	SANDRA GONÇALVES HILARIO
148º	ROSIANE LOPES DO CARMO

149º	MARIA FERNANDA SILVA
150º	ALINE PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES
151º	CRISTIANE DE OLIVEIRA NUNES
152º	JOICE MAIRA DA VEIGA PRADO RIBEIRO
153º	BRUNA TAVARES DOS SANTOS BATISTA
154º	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS
155º	ENGEL NAIMARA CHAVES
156º	JOANA DARC BRANCO DE MORAES
157º	SILVANA ALVES
158º	REGINA CELIA FIACADORE
159º	SIMONE CRISTIANE BORGES
160º	SANDRA APARECIDA BERLOCHER
161º	FABIANA CARLA DE ALMEIDA SBROION
162º	MARCIA NASCIMENTOS SANTOS
163º	ROBERTA DE SOUZA BONUTI
164º	LILIA ANTONIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
165º	ELIZANGELA NUNES BARRETOS
166º	ALESANDRA NEVES RIBEIRO
167º	SIMEIA MARIA DE CARVALHO SILVA
168º	JOSIANE PEREIRA RODRIGUES
169º	ALDAISA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
170º	DENISE DAVIANE FELIX FERRARI

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Quando da nomeação, o candidato convocado deverá ter 18 anos completos e apresentar junto à Secretaria Municipal da Educação os seguintes documentos até o dia 10/06/2019, impreterivelmente:

a) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

b) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 476 | Página 8

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

c) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Solicitação: Ofício nº 255/2019 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura (protocolo nº 937/19).

Morro Agudo/SP, 23 de maio de 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -